

Unidade Nacional



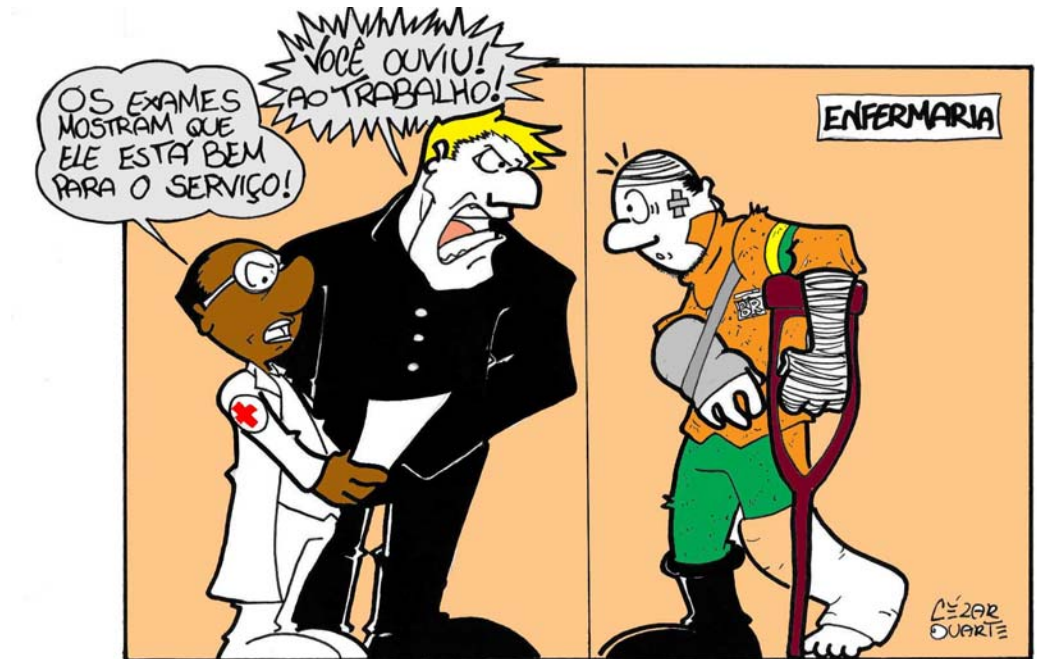
Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
6 de abril de 2011 - Nº 233 - www.sindipetrocaxias.org.br



Reduc continua subnotificando acidentes

A prática dos gerentes da Refinaria Duque de Caxias não muda. Mesmo com a assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro a Reduc continua subnotificando acidentes de trabalho. Desta vez – pasmem – o acidente subnotificado ocorreu com um trabalhador eleito pela categoria para a CIPA. Avisado pelo próprio empregado, o Sindipetro Caxias encaminhou ofício à Reduc, com cópia ao MPT, exigindo a emissão da CAT sem afastamento relativa ao acidente ocorrido no dia 24 de março, no TE/ML, quando o Técnico de Operação, ao manobrar válvula, encostou involuntariamente em tubulação de vapor sofrendo queimadura de 2º grau no antebraço direito. Depois dessa pressão, a Reduc emitiu a CAT.

A tática para evitar a emissão da CAT é a de sempre. Gerente e supervisor, inicialmente, afirmam que aquilo não é nada e que o empregado recebeu um simples atendimento no SMS/Saúde. Se esse argumento não funcionar, partem para a intimidação, dizendo que caracterizar o acidente



não é bom para o trabalhador, que este ficará “queimado” e poderá ser prejudicado na sua avaliação de desempenho, que a culpa pelo acidente é do próprio trabalhador, entre outras formas de pressão psicológica, chegando a configurar um vergonhoso assédio moral.

A única arma dos trabalhadores da Reduc contra a odiosa prática da subnotificação é denunciar o acidente ocorrido ao Sindipetro Caxias. Atendimento é quando o empregado se dirige ao SMS/Saúde para tomar uma aspirina. Qualquer outra forma de

atendimento é ACIDENTE DE TRABALHO. Não se cale! Denuncie qualquer atendimento no SMS/Saúde ao Sindicato!

A gerência da Reduc poderia ajudar a combater a subnotificação mudando o procedimento interno. Hoje, para que a CAT seja emitida, é necessária a autorização do gerente do empregado acidentado. O Gerente Geral pode dar autonomia ao SMS para caracterizar o acidente e emitir a CAT sem o controle do gerente do empregado. Essa medida ajudaria a combater a subnotificação.

Assinado acordo da Atividade Especial

O Sindipetro Caxias assinou na última terça-feira, 5 de abril, no Edise, o Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho relativo à Atividade Especial em Horário Administrativo para os empregados da Reduc. Os trabalhadores aprovaram o acordo por ampla maioria em sessões de assembleia realizadas em março.

O acordo regulariza a situação dos empregados do turno que realizam atividades de acompanhamento de novos empreendimentos, parada de manutenção e apoio à gestão, com o pagamento de uma Gratificação Provisória em substituição aos adicionais próprios do Regime de

Turno (AHRA, ATN e hora extra da troca de turno) durante o tempo em que o empregado estiver em Atividade Especial em Horário Administrativo, estabelecendo prazos para cada atividade e garantindo o retorno do trabalhador ao Regime de Turno, ao final do prazo, em sua unidade de origem.

Gerente do SOP quer deixar trabalhadores pelados

Apesar de a Petrobrás ter tido lucros astronômicos, o gerente do SOP está economizando dinheiro ao deixar de comprar uniforme e Equipamentos de Proteção Individual para os empregados da Reduc. Hoje a refinaria não tem como fornecer uniformes e EPIs porque o gerente simplesmente não autorizou a compra. Está faltando protetor auricular tipo concha, luvas, óculos, botas, capa de chuva e por aí vai.

Essa medida representa uma afronta à segurança dos trabalhadores que são obrigados a fazer manobras sem ter a proteção necessária. O Sindicato alerta os trabalhadores para usarem o Direito de Recusa caso tenham que fazer manobras e não possuam o EPI adequado.

Quanto às capas de chuva, estas não estão sendo fornecidas aos trabalhadores por terem sido proibidas. A proibição da capa de chuva de PVC na área industrial vale para todos os empregados, sejam próprios ou contratados. O gerente do

SOP não ordenou a compra de novas capas mais adequadas alegando um custo elevado, tendo em vista que o material tem que ser impermeável e resistente a fogo.

Vestiários da Segurança Interna

Outro exemplo dessa péssima gestão ocorre na Segurança Interna que não tem mais uniforme para suprir os novos empregados contratados. Depois da denúncia do Sindicato, os empregados

que não tinham uniformes passaram a fazer serviço interno.

Vale destacar ainda que o Sindipetro Caxias verificou no local o mau estado do vestiário dos Inspectores de Segurança, que não passaram por qualquer reforma nos últimos 25 anos. A gerência do SOP não faz nem o dever de casa e desvaloriza seus trabalhadores ao não priorizar suas próprias instalações.



Sindicato luta por Acordo Nacional de Parada de Manutenção

O Ministério Público do Trabalho de Nova Iguaçu irá instaurar Inquérito Civil Público, a pedido do Sindipetro Caxias, para analisar o pedido de um acordo de Parada de Manutenção. Hoje a Reduc/Petrobrás realiza as paradas das unidades de processamento alterando o horário de

trabalho dos empregados sem nenhum acordo com o Sindicato, prejudicando os trabalhadores em relação às folgas, ao repouso e ao intervalo entre as jornadas.

O Sindipetro Caxias vem solicitando à Reduc um acordo para regular a jornada de trabalho nas

Paradas de Manutenção, mas até o momento não obteve sucesso. Assim, procurou o MPT para obrigar a refinaria a acordar a jornada de trabalho nas paradas. O Sindicato já encaminhou ao MPT cópia do acordo firmado com a Reduc em 2009 para a Parada de Manutenção da U-1720.

Gerentes fazem festa com horas extras

O atual presidente da CIPA da Reduc e consultor do MI/EI e, ainda, um consultor da MI/PM estão de bolsos cheios e fazendo festa. Os dois gerentes vinham recebendo horas extras apesar de as normas da Petrobrás proibirem tal prática. Somente após denúncia do Sindipetro

Caxias, que comunicou a ocorrência à Petrobrás, a refinaria cortou a hora extra desses gerentes.

O Sindicato agora está solicitando o levantamento de quantos estes gerentes conseguiram receber indevidamente para que possa ser feita a devolução.



Sindipetro Caxias completou 49 anos

Mostrando boa forma, o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias – Sindipetro Caxias – completou 49 anos de luta e resistência dos trabalhadores petroleiros no último dia 26 de março. Fruto da unidade dos trabalhadores da antiga Refinaria do Rio de Janeiro (Refrio) quando foi fundado em 1962, o Sindipetro Caxias, cuja história é marcada pela luta contra a ditadura militar e pela defesa do monopólio estatal do petróleo e da soberania nacional, hoje reúne os trabalhadores da Refinaria Duque de Caxias (Reduc) e do Terminal de Campos Elíseos (Tecam).

Um grupo de trabalhadores, alguns dos quais participaram da construção da Reduc na década de 50, sentiu a necessidade de criar uma entidade para representar a base da refinaria e fundou o Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias. Antes da fundação do Sindipetro Caxias quem representava essa base era o Sindipetro-RJ.

Faltando menos de 1 ano para o cinquentenário do Sindipetro Caxias, a coordenação estará realizando ao longo de 2011 e até o dia 26 de março de 2012, uma série de eventos comemorativos do jubileu de ouro. Oportunidade para os petroleiros de Duque de Caxias demonstrarem todo o seu orgulho pelas lutas e conquistas do seu histórico sindicato.



Reduc não comparece ao Encontro Nacional de CIPAs

Em cumprimento ao Acordo Coletivo de Trabalho, a Petrobrás realizou no último dia 29 de março, no Rio de Janeiro, o Encontro Nacional dos presidentes e vice-presidentes de CIPA de todo o

Sistema Petrobrás. Ocorre que a Reduc não enviou qualquer de seus dois representantes ao encontro, que é uma reivindicação da FUP para que a Petrobrás integre as ações para combater os acidentes de

trabalho.

Apesar de a reunião ocorrer no Rio de Janeiro, a gerência da Reduc não comunicou à CIPA o evento, demonstrando que não tem interesse no seu fortalecimento.

Você esqueceu? O Sindipetro Caxias não!

Explosão da Esfera de GLP matou 42 trabalhadores na Reduc

Para os petroleiros da Reduc, o dia 30 de março traz uma triste recordação: a explosão de uma esfera de GLP e a morte de 42 trabalhadores petroleiros, em 1972. O desastre chegou a lançar fragmentos até o centro de Duque de Caxias. O barulho foi ouvido e provocou pânico em todo o Grande Rio. Em 2011, o terrível acidente, que ceifou a vida dos trabalhadores da Brigada de Incêndio e da Segurança Industrial, completou 39 anos.

O acidente ocorreu durante uma drenagem da esfera de GLP para a atmosfera, como ocorre até hoje na Reduc. Naquela época, o bloqueio era simples, ou seja, existia apenas uma válvula de dreno na parte inferior da esfera. Ocorre que após a drenagem da água, devido à saída de gás pelo dreno, a válvula congelou e não pôde mais ser fechada. Ao encontrar uma fonte de ignição, o gás se incendiou e transformou a esfera de GLP em uma verdadeira “panela de pressão”. Os trabalhadores estavam resfriando a esfera, mas esta ficou rubra até explodir e causar a morte dos 42 petroleiros.



JURÍDICO

Alterações ilícitas do contrato

Por Normando Rodrigues*

São consideradas ilícitas as alterações promovidas pelo patrão que modifiquem para pior as condições do trabalhador no contrato de emprego. Essas alterações são divididas em quantitativas e qualitativas.

As alterações quantitativas dizem respeito às quantidades de trabalho e de remuneração do contrato. Aumentar o trabalho sem o correspondente aumento na remuneração. Diminuir o trabalho, sem diminuir a remuneração, ou por

qualquer outra forma modificar para pior a relação entre os dois significa gerar uma alteração quantitativa ilícita, que pode ser resistida, e questionada judicialmente.

Uma exceção é retirar o trabalhador dos regimes extraordinários de trabalho da Lei 5.811/72. Segundo dispositivo explícito desta, a redução da remuneração, com o fim dos adicionais de turno e de sobreaviso, quando o trabalhador deixa os mesmos, não é uma alteração ilícita. O entendimento aqui é de que os regimes são, antes de tudo,

prejudiciais ao trabalhador, e os adicionais, compensações temporárias.

Já as modificações qualitativas para pior podem ser encontradas em medidas que atinjam o prestígio inerente às atribuições e responsabilidades do trabalho.

Com esses elementos os trabalhadores devem analisar seu cotidiano, e as mudanças que lhe são impostas.

*Assessor jurídico do Sindipetro Caxias

normando@nrodrigues.adv.br